

## **EDITAL N.º 2/DAF**

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 11 de Janeiro de 2024, foram concedidas aos Trabalhadores da Câmara Municipal para o ano de 2024, as seguintes **Tolerâncias de Ponto**: -----

- **12 de fevereiro - Segunda-feira de Carnaval;** -----
- **13 de fevereiro - Terça-feira de Carnaval, (fixado pelos ACEP);** -----
- **08 de março aos Trabalhadores do sexo feminino (tarde) - Dia Internacional da Mulher;** -----
- **24 de dezembro - terça-feira;** -----
- **31 de dezembro - terça-feira;** -----
- **Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias, para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora;** -----
- **Dia de Aniversário do Trabalhador (fixado pelos ACEP);** -----
- **São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central.** -----

Excetuam-se do previsto, os serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período. -----

Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância. -----

Mora, 12 de Janeiro de 2024. -----

A Presidente da Câmara



**Paula Cristina Calado Chuço**